



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 016/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requieiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Ondanir Bortolini (Nininho), Deputado Estadual de Mato Grosso, indicando a necessidade da gestão junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA), com a finalidade da instalação de placa com a nomenclatura da ponte Dr. Milton Queiroz Lopes, sobre o Rio dos Peixe, localizada na MT-338, denominada através da Lei nº 12.425, de 05 de fevereiro de 2024.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Senhor Ondanir Bortolini (Nininho), Deputado Estadual de Mato Grosso, a necessidade da gestão junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA), com a finalidade da instalação de placa com a nomenclatura da ponte Dr. Milton Queiroz Lopes, sobre o Rio dos Peixe, localizada na MT-338, denominada através da Lei nº 12.425, de 05 de fevereiro de 2024.

Considerando que, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, foi promulgada a Lei nº 12.425, **de autoria do Deputado Nininho**, que denomina-se Ponte Dr. Milton Queiroz Lopes a ponte sobre o Rio dos Peixes, localizada na MT-338 no Município de Juara.

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, até o presente momento não instalou placa com a nomenclatura da Ponte no local;

Venho através deste expediente solicitar a Vossa Excelência a gestão junto à SINFRA/MT, com a finalidade de instalar a placa com a nomenclatura dada através da Lei nº 12.425/2024, para que todos os motoristas e transeuntes que passarem pelo local possam saber da homenagem prestada a essa grande personalidade do Vale do Arinos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Posto isto, síntese fática para justificar o presente pedido.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 12 de julho de 2024.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário